



Fato Relevante

A **ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.** (“Companhia”), em atendimento às disposições da Instrução nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), vem a público informar aos seus acionistas e ao mercado em geral, que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 15 de abril de 2013, aprovou a quarta emissão de notas promissórias comerciais da Companhia, para distribuição pública, com esforços restritos de colocação, dispensada de registro perante a CVM, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada.

A emissão será composta por 110 notas promissórias, com valor nominal unitário de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), em série única, perfazendo o montante total R\$ 275.000.000,00 (duzentos e setenta e cinco milhões de reais), com prazo de vencimento de 360 dias a contar da data de emissão, sendo o pagamento da remuneração devida na data de vencimento das notas promissórias ou na data de eventual liquidação antecipada ou na ocorrência de uma hipótese de vencimento antecipado, conforme será descrito nas respectivas cártulas (“**Emissão**”). Os recursos obtidos com a Emissão serão utilizados para financiamento de capital de giro da Companhia.

Em complemento, a Companhia informa que em 23 de maio de 2013, data de seu vencimento, serão integralmente liquidadas as notas promissórias de sua terceira emissão.

O presente material tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação em vigor, e não deve ser interpretado ou considerado, para todos os fins e efeitos legais, como um material de venda e/ou de divulgação das notas promissórias.

São Paulo, 15 de abril de 2013

Marcello Guidotti
Diretor de Finanças e de Relações com Investidores
+55 11 3787-2667
invest@ecorodovias.com.br
<http://www.ecorodovias.com.br/ri>